

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.296, DE 16 DE MARÇO DE 1956.

Abre o crédito especial de cem mil cruzeiros Cr\$ 100.000,00 para a instalação de energia elétrica na cidade de Urumajó, sede do município do mesmo nome, neste Estado.

Esta lei foi republicada em 01/04/1956.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

